



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, no que determina o art. 180, §1º, III do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do art. 180, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, para deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA** ao Projeto de Lei do Legislativo que *Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde pública em tempos de crises ocasionadas por pandemias*.

Esta proposição legislativa tem por escopo reconhecer a prática de atividade física e do exercício físico nas academias de ginástica, estúdios de musculação, de esportes, artes marciais e congêneres de pequeno, médio e grande porte, como essenciais à saúde pública, mesmo em tempos de crise ocasionadas por pandemias.

É de conhecimento de todos que o município está enfrentando a pandemia da covid-19, e desse modo, a prática de atividades físicas é muito importante para o enfrentando deste vírus que atinge principalmente pessoas que se enquadram no grupo de risco como idosos, pessoas com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes.

Portanto, levando em consideração a importância da atividade física para os campolarguense nesta época de pandemia, requer-se a apreciação do projeto em regime emergencial.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 14 de Dezembro de 2020.


Cléa Oliveira

Vereadora